



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000044

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2019.
CONTRATO Nº 016/2019.
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2019.
CONTRATO Nº 017/2019.
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019.
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2019.
CONTRATO Nº 018/2019.
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2019.
CONTRATO Nº 019/2019.
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.
- RESOLUÇÃO Nº 002/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000044

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano 1

Dispensa

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO (COMPRA) DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, **CONTRATADO:** OLIMPIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO - ME, - CNPJ: 03.676.082/0001-87. Período da contratação: 02 (dois) meses de Novembro a Dezembro de 2019. Tremedal - Bahia, 11 de Novembro de 2019. Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2019
CONTRATO Nº 016/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO (COMPRA) DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, **CONTRATADO:** OLIMPIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO - ME, - CNPJ: 03.676.082/0001-87, Período da contratação: 02 (dois) meses de Novembro a Dezembro de 2019. Valor Global R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Tremedal - Bahia, 11 de Novembro de 2019. Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

A comissão permanente de Licitação da Câmara de Tremedal - BA, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, o objeto da dispensa de licitação 010/2019; AQUISIÇÃO (COMPRA) DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** OLIMPIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO - ME, - CNPJ: 03.676.082/0001-87. Período da contratação: 11/11/2019 a 31/12/2019. Valor Global R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) Comissão permanente de Licitação - 11 de Novembro de 2019. Bruno Santiago Meira – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Welves Magalhães Oliveira – Membro da Comissão; Florence de Paula Campos Monteiro – Membro da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 010/2019, **OBJETO:** AQUISIÇÃO (COMPRA) DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL **CONTRATADO:** OLIMPIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO - ME, - CNPJ: 03.676.082/0001-87. A comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que o valor global e de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) Tremedal, 11 de Novembro de 2019, Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000044

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MICROFONES E IMPLEMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, **CONTRATADO:** DANIEL ALVES PEREIRA & CIA LTDA., - CNPJ: 40.458.028/0001-91. Período da contratação: 02 (dois) meses de Novembro a Dezembro de 2019. Tremedal - Bahia, 11 de Novembro de 2019. Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2019
CONTRATO Nº 017/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MICROFONES E IMPLEMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, **CONTRATADO:** DANIEL ALVES PEREIRA & CIA LTDA., - CNPJ: 40.458.028/0001-91. Período da contratação: 02 (dois) meses de Novembro a Dezembro de 2019. Valor Global R\$ 4.497,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais). Tremedal - Bahia, 11 de Novembro de 2019. Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A comissão permanente de Licitação da Câmara de Tremedal - BA, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, o objeto da dispensa de licitação 011/2019; AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MICROFONES E IMPLEMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** DANIEL ALVES PEREIRA & CIA LTDA., - CNPJ: 40.458.028/0001-91. Período da contratação: 11/11/2019 a 31/12/2019. Valor Global R\$ 4.497,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais) Comissão permanente de Licitação - 11 de Novembro de 2019. Bruno Santiago Meira – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Welves Magalhães Oliveira – Membro da Comissão; Florence de Paula Campos Monteiro – Membro da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 011/2019, **OBJETO:** AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MICROFONES E IMPLEMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** DANIEL ALVES PEREIRA & CIA LTDA., - CNPJ: 40.458.028/0001-91. A comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que o valor global e de R\$ 4.497,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais) Tremedal, 11 de Novembro de 2019, Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000044

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MATERIAIS (VIDROS TEMPERADOS, PARAFUSOS, PLACAS DE MADEIRAS E OUTROS) PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS NA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** ADILSON LAURENÇO DE AGUIAR. - CNPJ: 04.336.664/0001-87. Período da contratação: 02 (dois) meses de Novembro a Dezembro de 2019. Tremedal - Bahia, 11 de Novembro de 2019. Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2019
CONTRATO Nº 018/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MATERIAIS (VIDROS TEMPERADOS, PARAFUSOS, PLACAS DE MADEIRAS E OUTROS) PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS NA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, **CONTRATADO:** ADILSON LAURENÇO DE AGUIAR. - CNPJ: 04.336.664/0001-87. Período da contratação: 02 (dois) meses de Novembro a Dezembro de 2019. Valor Global R\$ 16.871,98 (dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Tremedal - Bahia, 11 de Novembro de 2019. Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

A comissão permanente de Licitação da Câmara de Tremedal - BA, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, o objeto da dispensa de licitação 012/2019; AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MATERIAIS (VIDROS TEMPERADOS, PARAFUSOS, PLACAS DE MADEIRAS E OUTROS) PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS NA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** ADILSON LAURENÇO DE AGUIAR., - CNPJ: 04.336.664/0001-87. Período da contratação: 11/11/2019 a 31/12/2019. Valor Global R\$ 16.871,98 (dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), Comissão permanente de Licitação - 11 de Novembro de 2019. Bruno Santiago Meira – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Welves Magalhães Oliveira – Membro da Comissão; Florence de Paula Campos Monteiro – Membro da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 012/2019, **OBJETO:** AQUISIÇÃO (COMPRA) DE MATERIAIS (VIDROS TEMPERADOS, PARAFUSOS, PLACAS DE MADEIRAS E OUTROS) PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS NA SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** ADILSON LAURENÇO DE AGUIAR. - CNPJ: 04.336.664/0001-87. A comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que o valor global e de R\$ 16.871,98 (dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). Tremedal, 11 de Novembro de 2019, Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000044

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA A CONFECCÃO DE LIVRETOS DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** BENEDITO JOSE DE JESUS 03333647591 - ME - CNPJ: 28.481.373/0001-40. Período da contratação: 02 (dois) meses de Novembro a Dezembro de 2019. Tremedal - Bahia, 11 de Novembro de 2019. Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2019
CONTRATO Nº 019/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA A CONFECCÃO DE LIVRETOS DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, **CONTRATADO:** BENEDITO JOSE DE JESUS 03333647591 - ME - CNPJ: 28.481.373/0001-40. Período da contratação: 02 (dois) meses de Novembro a Dezembro de 2019. Valor Global R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte cinco reais). Tremedal - Bahia, 11 de Novembro de 2019. Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

A comissão permanente de Licitação da Câmara de Tremedal - BA, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA, o objeto da dispensa de licitação 013/2019; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA A CONFECCÃO DE LIVRETOS DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL **CONTRATADO:** BENEDITO JOSE DE JESUS 03333647591 - ME - CNPJ: 28.481.373/0001-40. Período da contratação: 11/11/2019 a 31/12/2019. Valor Global R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte cinco reais), Comissão permanente de Licitação - 11 de Novembro de 2019. Bruno Santiago Meira – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; Welves Magalhães Oliveira – Membro da Comissão; Florence de Paula Campos Monteiro – Membro da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 013/2019, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA A CONFECCÃO DE LIVRETOS DA LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** BENEDITO JOSE DE JESUS 03333647591 - ME - CNPJ: 28.481.373/0001-40. A comissão Permanente de Licitação através do seu presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista que o valor global e de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte cinco reais) Tremedal, 11 de Novembro de 2019, Daniel Magnavita Souto – Presidente da Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000044

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano 1

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre a transferência ao Poder Executivo Municipal de Tremedal de bem móvel da Câmara Municipal de Tremedal, considerado inservível, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e que ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência do bem móvel da Câmara Municipal de Tremedal, considerado inservível, discriminado no parágrafo único deste Resolução, para o Poder Executivo Municipal de Tremedal.

Parágrafo Único. O bem móvel de que trata o “caput” deste artigo é o veículo do tipo automóvel, categoria Oficial, da marca GM, modelo Celta 4P Life, cor prata, ano de fabricação 2005, ano do modelo 2016, placa policial nº JMN-9137, RENAVAM nº 876083726, Chassi nº 9BGRZ4906G172122, de propriedade da Câmara Municipal de Tremedal, CNPJ/MF nº 01.739.140/0001-49.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal adotará todas as providências cabíveis para promover a imediata transferência Poder Executivo Municipal de Tremedal do bem móvel de que trata a presente Resolução.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial de Patrimônio Público do Poder Legislativo Municipal de Tremedal, instituída pela Portaria nº 07, de 14 de maio de 2019, providenciarão a baixa no sistema patrimonial e encaminharão os dados ao setor contábil, a fim de que sejam efetuados os registros pertinentes.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Tremedal – BA, 07 de outubro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49